

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
'SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO E CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS'



ESPINHO  
CÂMARA MUNICIPAL



ER-0089/2015

ISO 9001

|   |   |   |                         |
|---|---|---|-------------------------|
|  | <b>CONTRATO</b>   |   |                         |
|   | <b>AQUISIÇÃO DE 'SERVIÇOS DE AUDITORIA,<br/>REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS'</b> | <b>Data</b><br>29-12-2016               | <b>Revisão</b><br>----  |
|   |   | <b>Codificação</b><br>PG03-00-IMP-11 04 | <b>NIPG</b><br>13009/16 |
|   |   |   |                         |

2017,EXPI,C,4



No dia 29 do mês de dezembro do ano 2016, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** - ANTÓNIO VICENTE DE AMORIM ALVES PINTO, casado, natural da freguesia e concelho de Espinho, residente na Rua Nova da Guimbra, N.º 151, freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), do referido concelho, que outorga neste Contrato, no impedimento do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, na qualidade de Vice-Presidente da mesma Câmara e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com o Despacho n.º 1-A/2013, exarado em 11 de outubro de 2013, pelo Presidente da Câmara, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), aplicável por força da remissão legal fixada no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**SEGUNDO:** - AMADEU DA CONCEIÇÃO MOREIRA RODRIGUES CAMBÃO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 00989729 1 ZY8, da República Portuguesa, válido até 12 de outubro de 2020, residente na Avenida do Parque nº 299, 1.º andar Esquerdo, União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho do Porto, Contribuinte Fiscal número 161745571, que outorga neste Contrato na qualidade de Sócio-Gerente e em representação da Sociedade - PALM, CAMBÃO & ASSOCIADO, SROC, LIMITADA, com sede na Rua Júlio Dinis, N.º 247, 6.º andar, Sala E 12, União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 510208878, com o capital social de 5 000,00 €, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 4587-0327-3003 subscrita em 22 de dezembro de 2015 e válida até 22 de dezembro de 2017, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, bem como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente do Registo Comercial acima referida.

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

| CONTRATO  |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>AQUISIÇÃO DE 'SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS'</b> | <b>Data</b>        |
|   |   | 29-12-2016         |
|   |   | <b>Codificação</b> |
|   |   | <b>Revisão</b>     |
|   |   | -----              |
|   |   | <b>NIPG</b>        |
|   |   | PG03-00-IMP-11 04  |
|   |   | 13009/16           |

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na redação vigente, e de acordo com o seu Despacho CP n.º 192/2016, datado de 21 de dezembro de 2016, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, a Aquisição de 'SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS', que deu origem a três Contratos no valor global de 15 984,00 € (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro euros), acrescido do respetivo Imposto Sobre o Valor Acrescentado, em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 11 de novembro de 2016, documentos que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**Primeira:** - Objeto: Aquisição de 'SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS', tendo a Sociedade adjudicatária como obrigações principais as referidas na cláusula 4.ª do citado Caderno de Encargos.

**Segunda:** - Prazo: O presente Contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **1095** (mil e noventa e cinco) **dias** | **36** (trinta e seis) **meses**, após a sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo, nos termos da cláusula 3.ª do referido Caderno de Encargos.

**Terceira:** - Preço contratual: O valor deste Contrato é de **12 784,00 €** (doze mil, setecentos e oitenta e quatro euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

**Quarta:** - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo de **30** (trinta) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da correspondente obrigação, em conformidade com a cláusula 11.ª do Caderno de Encargos.

**Quinta:** - Dotação Orçamental: Esta Aquisição de Serviços consta no Plano de Atividades desta Câmara Municipal, devidamente aprovado, tendo o respetivo encargo cabimento no Orçamento Municipal na seguinte dotação: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 14 - 01, sendo o encargo estimado para o presente ano económico de 546,12 € (quinhentos e quarenta seis euros e doze cêntimos), sob o Compromisso número 2016/2223 efetuado com base no Cabimento número 2016/1075, para o ano de 2017 de 5 077,44 € (cinco mil e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), para o ano de 2018 de 5 077,44 € (cinco mil e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) e para o ano de 2019 de 5 023,32 € (cinco mil e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos).**

2017,EXPI,C,4



| CONTRATO   |                    |                |
|--|--------------------|----------------|
| <br><b>AQUISIÇÃO DE 'SERVIÇOS DE AUDITORIA,<br/>REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS'</b> | <b>Data</b>        | <b>Revisão</b> |
|  | 29-12-2016         | -----          |
|  | <b>Codificação</b> | <b>NIPG</b>    |
|  | PG03-00-IMP-11 04  | 13009/16       |

2017,EXP.I,C,4  


**Sexta:** - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

**Sétima:** - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o acima citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**Oitava:** - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a Sociedade adjudicatária ao foro de qualquer outra Comarca.

**Nona:** - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para o ano de 2016).

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.


A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 23 de novembro de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada em 28 de novembro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Porto-2.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Vice-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, datado de 28 de dezembro de 2016.

| CONTRATO  |   |                    |                |
|---|---|--------------------|----------------|
|  | <b>AQUISIÇÃO DE 'SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS'</b> | <b>Data</b>        | <b>Revisão</b> |
|   |   | 29-12-2016         | -----          |
|   |   | <b>Codificação</b> | <b>NIPG</b>    |
|   |   | PG03-00-IMP-11 04  | 13009/16       |

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.

  
 \_\_\_\_\_  
 (António Vicente de Amorim Alves Pinto, Dr.)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, Dr.)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

**CONTA**

**Tabela de Taxas Municipais**

Parte A  
 Capítulo I - A  
 12 ..... 10,90 €  
 \_\_\_\_\_  
 10,90 €  
 (Dez euros e noventa cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 2848  
 Espinho, 29 de dezembro de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo  
 e Oficial Público,

